

## EXPO 2020 DUBAI

2 0 2 1 - 2 0 2 2





### **EXPO 2020** DUBAI

Em novembro de 2013, o Dubai foi o vencedor do concurso para receber a Exposição Mundial de 2020, tornando-se no primeiro país do Médio Oriente da história a consegui-lo. A Expo Dubai 2020 vai ser a primeira em muitas situações, quando abrir as suas portas aos visitantes durante seis excitantes meses.

190+ **PAVILHÕES** DE PAÍSES

**EVENTOS AO VIVO POR DIA** 



### **VAMOS** CONTRUIR UM AMANHÃ MELHOR

Plante as sementes do futuro ao embarcar na jornada de uma vida. Seja nosso convidado enquanto o Dubai dá as boas-vindas ao mundo numa celebração única.

Sob o tema 'Unindo Mentes, Criando o Futuro, inovações e ideias revolucionárias das mentes mais brilhantes do mundo mudarão o futuro, tal como o conhecemos.

Esteja presente, enquanto se escreve história.

A 1ª EXPO MUNDIAL no Médio Oriente, África e na região sul da Ásia

6 MESES de diversão, educação e inovação

200+ participantes

1 NAÇÃO, 1 PAVILHÃO pela primeira vez na história da exposição mundial

SAÚDE & SEGURANÇA de acordo com os conselhos e as orientações da OMS



## O MUNDO NUM SÓ LUGAR



A exposição mais global de sempre, que oferece incomparáveis experiências culturais de mais de 190 países. Junte-se ao encontro global mais gratificante, conheça os inovadores e os artistas e prove sabores de todo o mundo, todos os dias, ao longo de seis meses.

## EXPLORE OS PAVILHÕES TEMÁTICOS:

Dos arquitetos mais conhecidos e das equipas criativas que estão por trás de filmes de grande sucesso, os nossos pavilhões temáticos dão vida aos subtemas da Expo, através de experiências nunca antes vistas.



### TERRA – o Pavilhão da Sustentabilidade Mission Possible – o Pavilhão das Oportunidades





## PAVILHÕES DOS PAÍSES

São 190 pavilhões e países para conhecer e explorar.

Viaje pelas melhores ideias, inovações, cultura e entretenimento que o mundo tem para oferecer.

**ALEMANHA** ARÁBIA SAUDITA **AUSTRÁLIA** ÁUSTRIA BARÉM **BÉLGICA** 

**BIELORRÚSIA BOTSUANA BRASIL** 

CANADÁ

CAZAQUISTÃO

**CHINA** CONGO

**CUBA DJIBOUTI** 

**EGITO** 

**EL SALVADOR** 

**ESLOVÉNIA ESPANHA** ETIÓPIA E. U. AMÉRICA **ESTÓNIA** FIJI

**FILIPINAS** FINLÂNDIA **FRANÇA** 

GANA **GRENADA** 

GUINÉ HUNGRIA

IÉMEN

**ILHAS COMOROS** 

ÍNDIA INDONÉSIA

EM. ÁRABES UNIDOS **INGLATERRA**  IRÃO **IRLANDA** 

ITÁLIA

**JAMAICA** JAPÃO

**KUWAIT** 

**LUXEMBURGO** 

MALÁSIA **MALAWI** 

MALI **MALTA** 

**MARROCOS** 

**MAURÍCIA** 

MÓNACO

**MONTENEGRO** 

**MOÇAMBIQUE** 

**MYANMAR** NIGÉRIA

**NORUEGA** 

**NOVA ZELÂNDIA** 

**OMAN** 

PAÍSES BAIXOS

**PAQUISTÃO** 

PERÚ

POLÓNIA **PORTUGAL** 

QUÉNIA

**REP. CHECA** 

**REP. DA COREIA REP. DO BURUNDI** 

ROMÉNIA

**RUSSIA** 

**RWANDA** 

S. CRISTOVÃO E NÉVIS

**SEICHELES** 

**SÉRVIA SINGAPURA** SÍRIA **SRI LANKA** SUDÃO **SUDÃO DO SUL** 

**SUÉCIA SUIÇA** 

**SURINAME** 

TAILÂNDIA TANZÂNIA

**TONGA** 

TURQUEMENISTÃO **UZEBEQUISTÃO** 

VIETNAME

ZIMBABUÉ

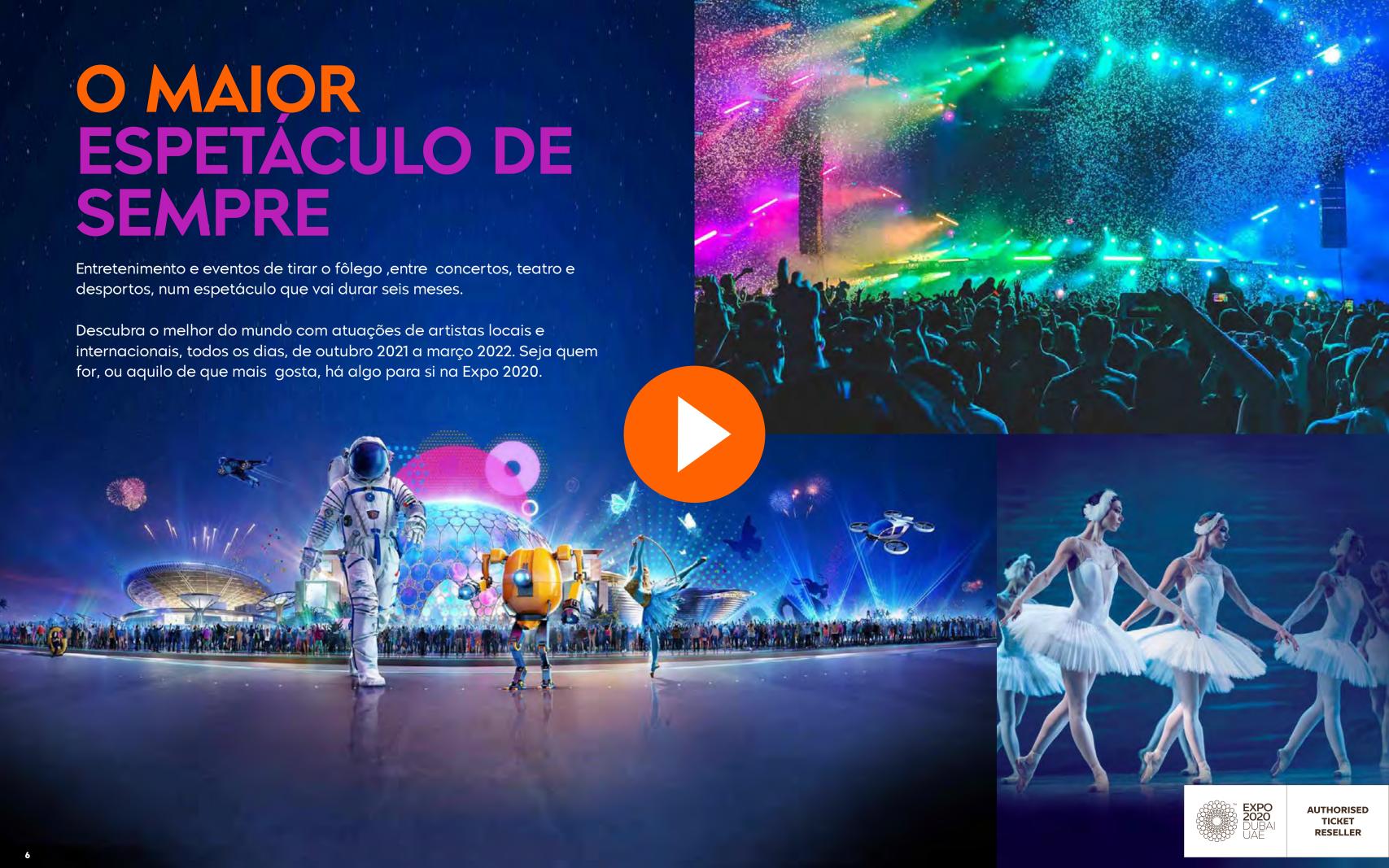




Explore a cidade do futuro, projetada para ser melhor, mais sustentável e centrada no ser humano, cheia de ideias arquitetónicas e operacionais sobre como viveremos. Aprecie a mais impressionante arquitetura visual e emocionalmente inspiradora do mundo, todos os dias, durante seis meses.

Admire os melhores arquitetos do mundo, incluindo:
ASIF KHAN - FOSTER + PARCEIROS - GRIMSHAW - AGI
ARCHITECTS - ADRIAN SMITH + GORDON GILL - SANTIAGO
CALATRAVA entre muitos outros.





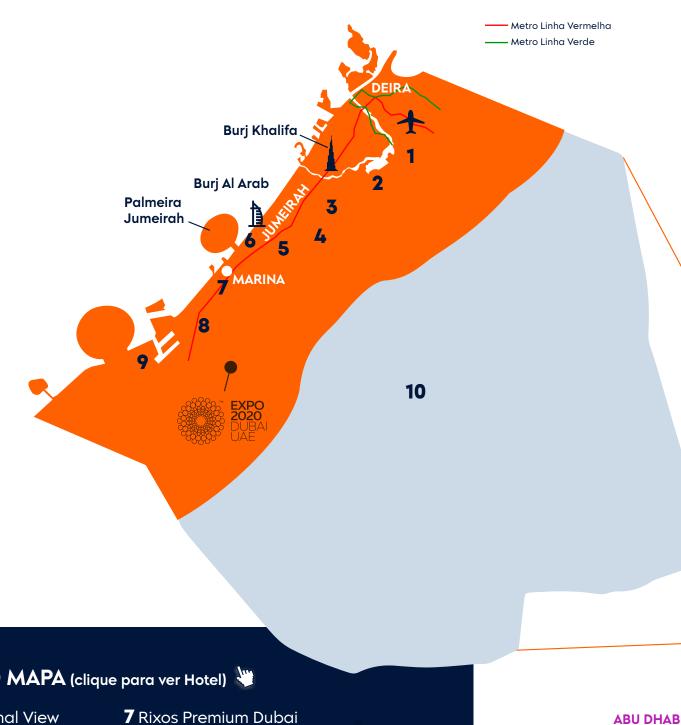


### SOBRE O DUBAI

O Dubai é um destino que nunca se esquece. Surpreende pela modernidade.

Localizado na costa do Golfo Pérsico, é o mais populoso dos sete emirados que compõem os Emiratos Árabes Unidos e, na capital, descobrem-se arranha-céus colossais que compõem vastas avenidas.

Se já lhe parece espetacular, prepare-se porque, possivelmente, nada nos prepara para as grandiosas obras arquitetónicas como Palm Islands, o arquipélago The World, o hotel Burj Al Arab ou o edifício Burj Khalifa.





### HOTÉIS NO MAPA (clique para ver Hotel)

- 1 Radisson Canal View
- **2** Radisson Blue Waterfront JW Marriot Marquis Dubai
- **3** Voco Hotel
- **4** Four Points Sheraton SZR Millennium Al Barsha Citymax Hotel Al Barsha
- **5** TRYP by Wyndham Dubai
- **6** Aloft Palm Jumeirah Rixos The Palm Dubai

JA Ocean View

Le Meridien Mina Seyahi Beach

The Westin Dubai Mina Seyahi

Wyndham Dubai Marina

- **3** Delta Hotels by Marriott Jumeirah Beach Oaks Ibn Battuta Gate Hotel Dubai
- **9** JA Lake View JA Palm Tree Court
- **10** Al Maha Desert Resort

**EMIRADOS** ÁRABES **UNIDOS** 



METRO DUBAI

**RAS AL KHAIMAH** 

**DUBAI** 

**AUTHORISED** TICKET **RESELLER** 











### COMPRE SEU INGRESSO AGORA

1 DE OUTUBRO DE 2021

**31 DE MARÇO DE 2022** 

















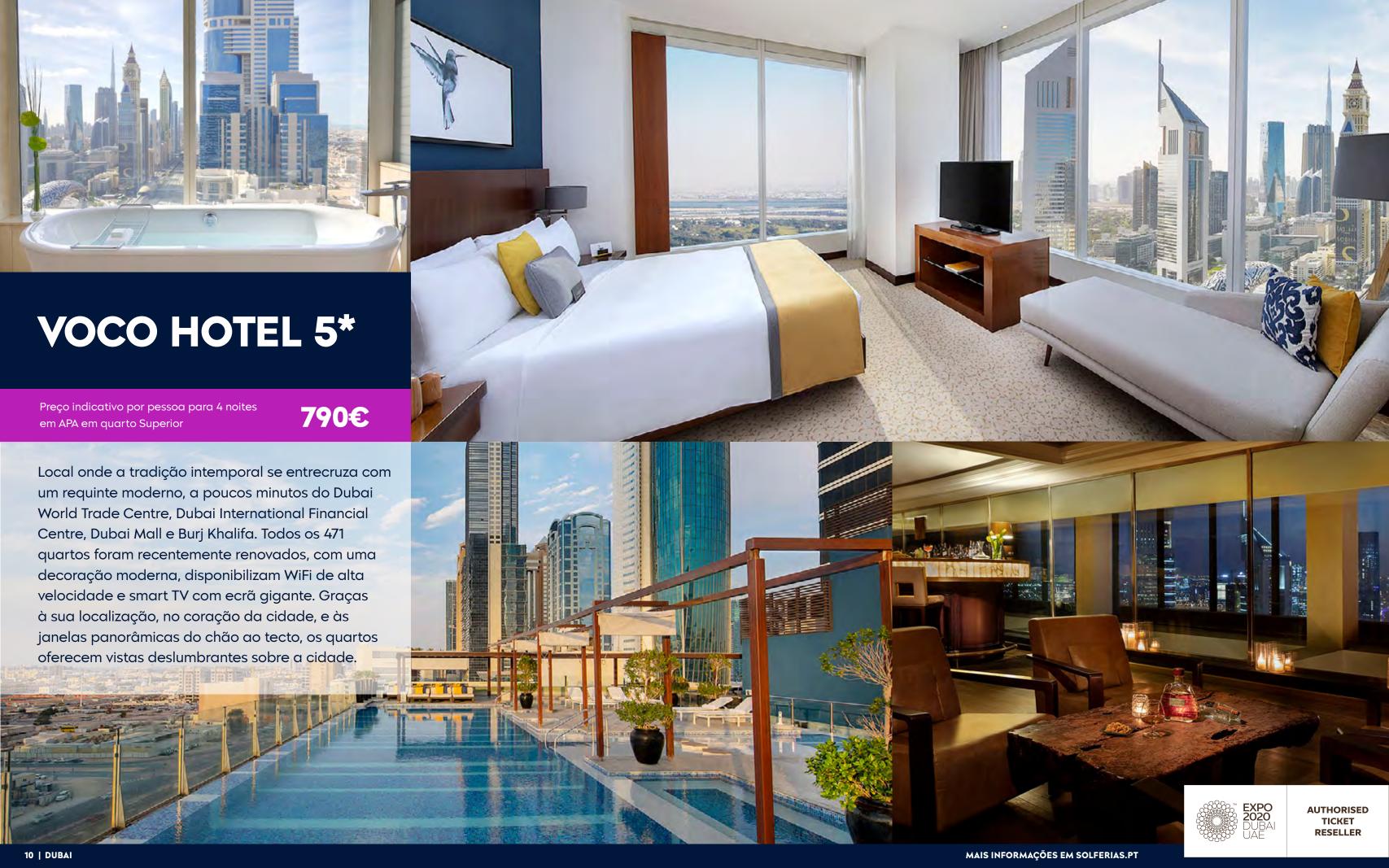


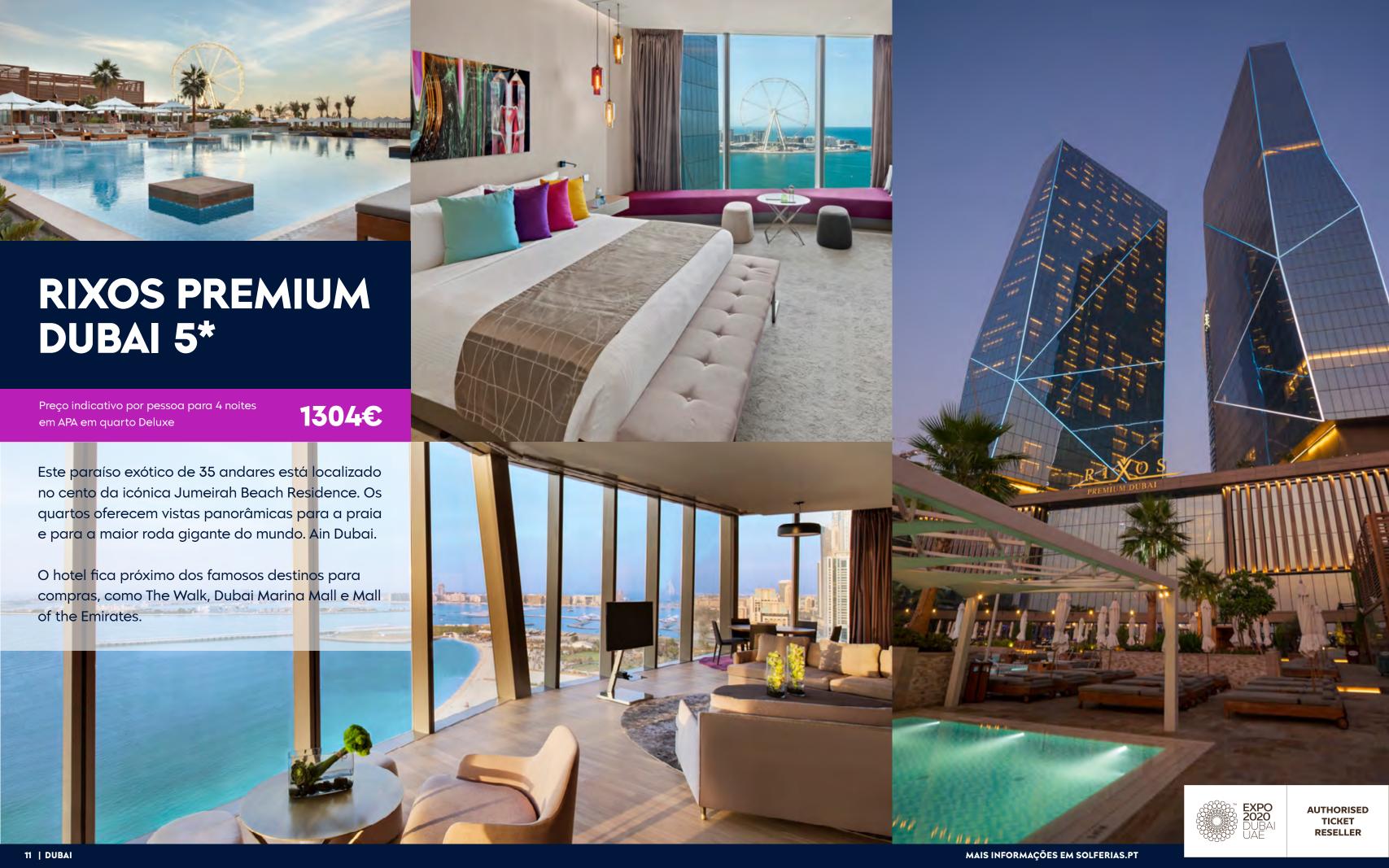














Situado no extremo leste de uma das zonas mais prestigiadas do Dubai, o Rixos The Palm Dubai Hotel & Suites, é o único e verdadeiro conceito de Tudo Incluído da cidade. Oferece aos hóspedes um mundo de experiências ilimitadas em alojamento, refeições, entretenimento, lazer e bem-estar. Desde os seus 1000 m de praia imaculada privada até aos seus dez premiados restaurantes e bares, as instalações premium e os serviços excecionais do hotel disponibilizam aos hóspedes o verdadeiro luxo, sem qualquer custo extra.

Survey Survey State of the Stat



TICKET





### AL MAHA DESERT RESORT & SPA 5\*L

Preço indicativo por pessoa para 4 noites em PC em Bedouin Suite

3983€

Al Maha, um luxuoso Spa Desert Resort de 42 suites, é um oásis privado, entre os exuberantes palmeirais e icónicas dunas de areia da Reserva de Conservação do Deserto do Dubai, oferece uma isolada tranquilidade junto às vastas planícies do maciço montanhoso de Hajar.

Faça um inesquecível passeio a cavalo ou emcamelo pela natureza. Junte-se a um exclusivo safári ao deserto ou pratique as distintas artes do arco e flecha e falcoaria. Ou simplesmente aproveite as piscinas com vistas para as dunas e montanhas.

## JW MARRIOTT MARQUIS 5\*

Preço indicativo por pessoa para 4 noites em APA em quarto Deluxe

965€

Este é o mais alto hotel de 5 estrelas no Dubai, construído num nível acima da cidade, com quartos e suites elegantes e vistas deslumbrantes do horizonte da cidade. Tem uma oferta variada mais de 15 restaurantes e lounges premiados, possibilitando distintas experiências gastronómicas, incluindo indiano, italiano, tailandês, japonês e francês.

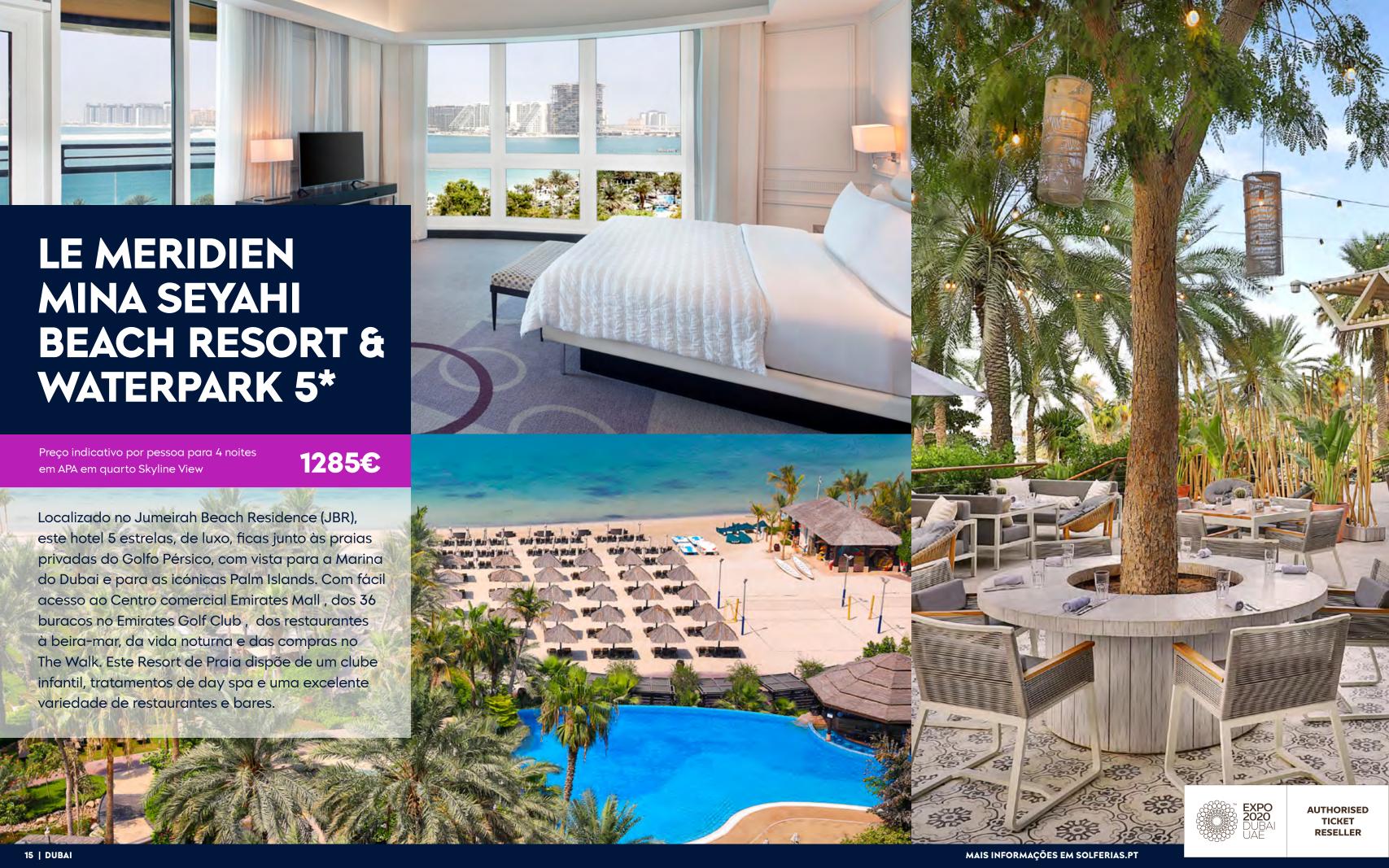
Os hóspedes podem desfrutar do Saray Spa com a única piscina de flutuação no mar morto dos Emirados Árabes Unidos

Fica localizado em Business Bay, ao lado do Canal de Água do Dubai, a apenas 5 minutos do Dubai Mall.



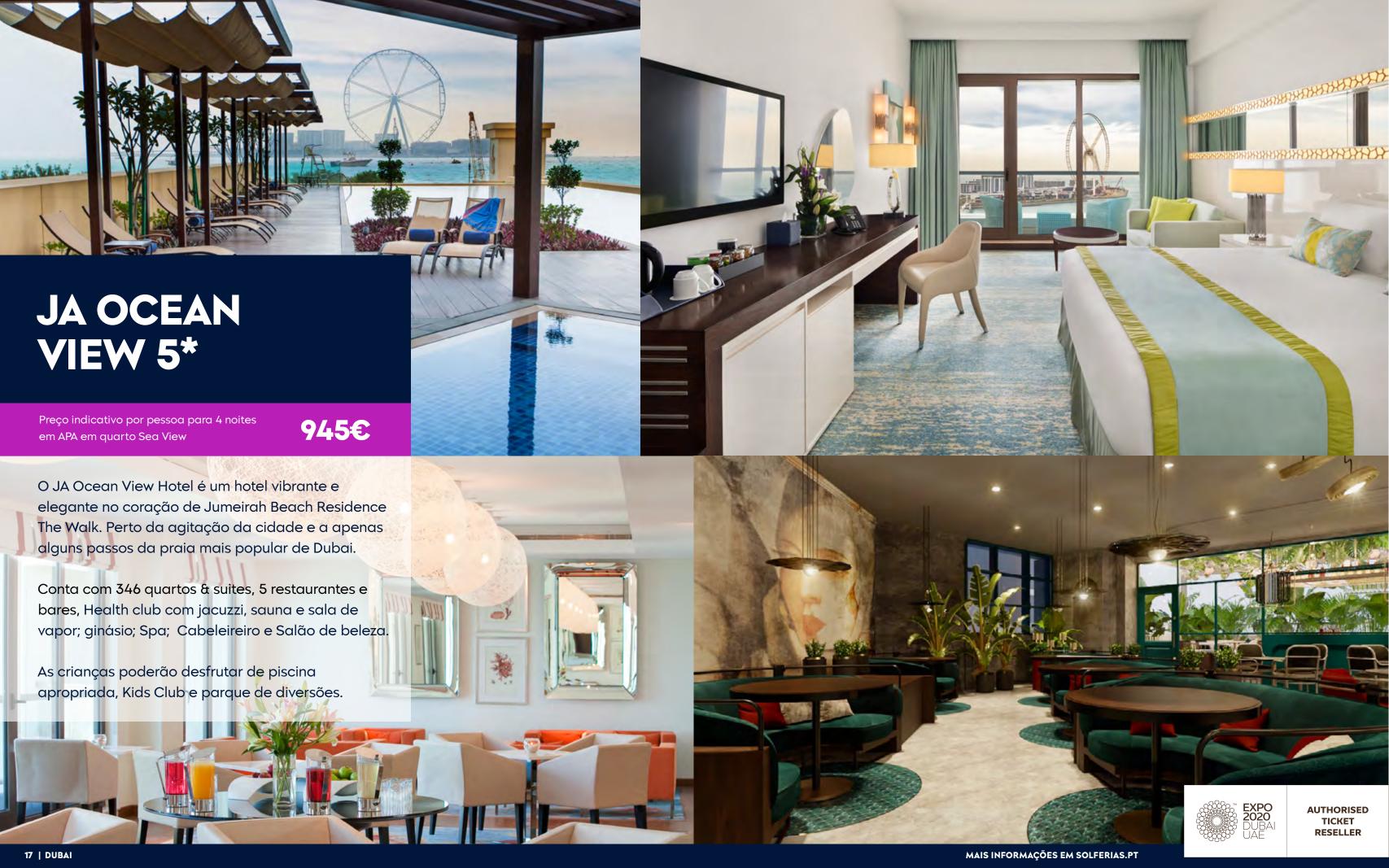


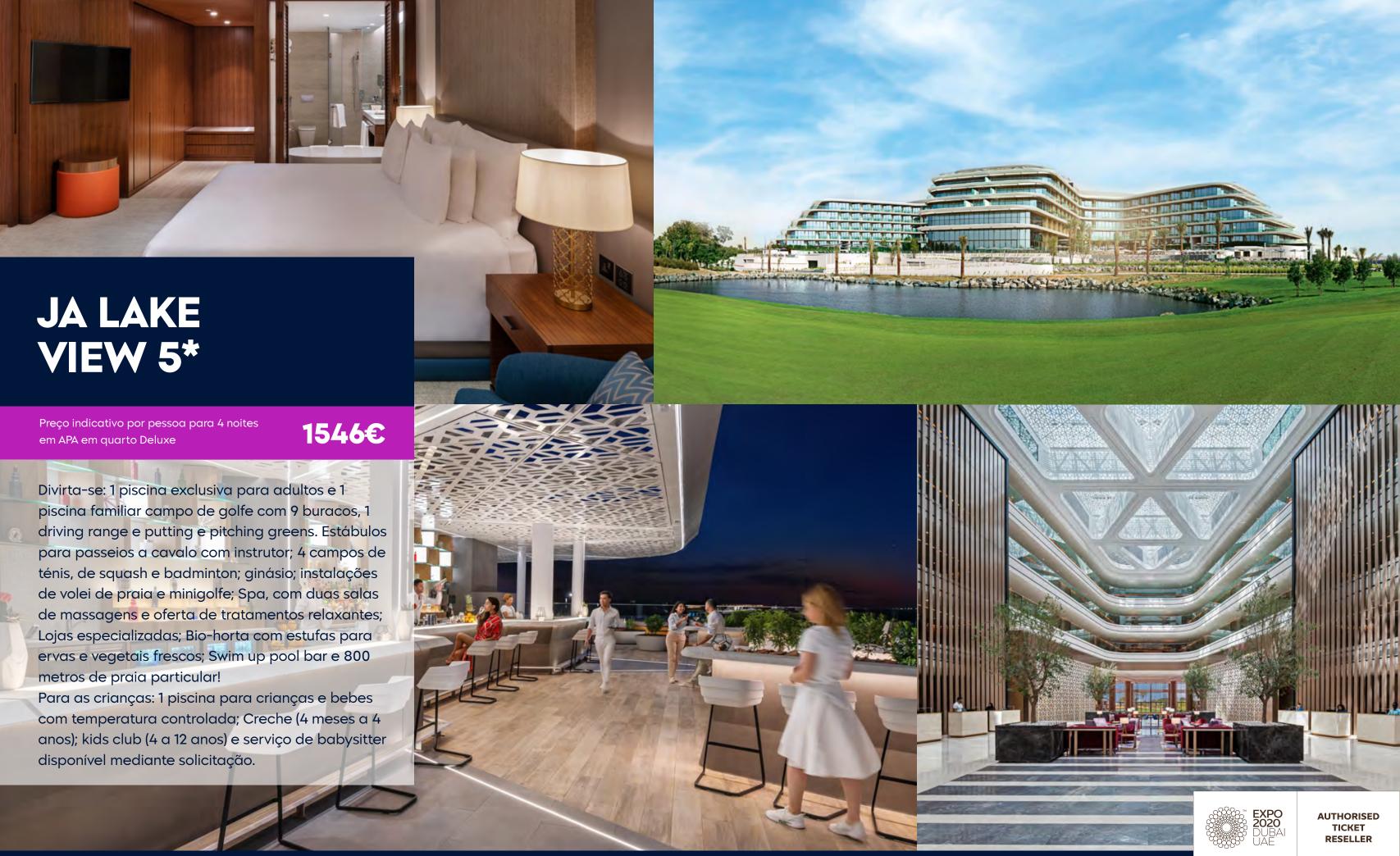
AUTHORISED TICKET RESELLER

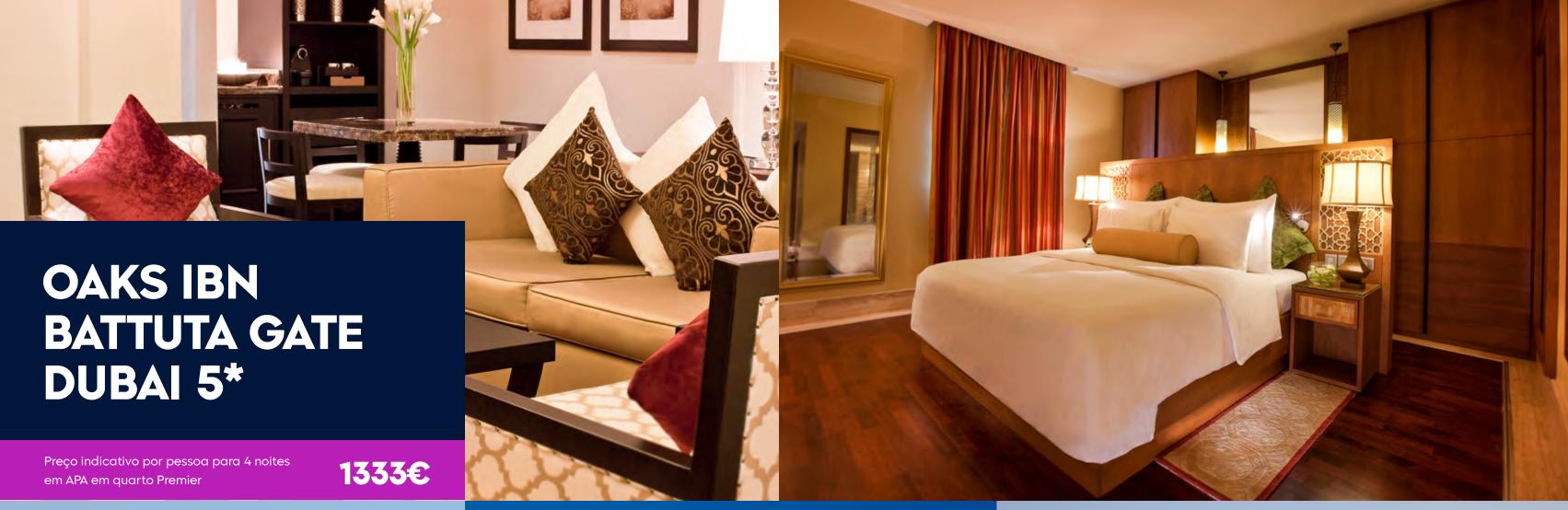




O JA Palm Tree Court tem uma oferta excecional de alojamento para famílias, num ambiente luxuoso. As exclusivas villas de praia, decoradas num estilo de casa de verão mediterrâneo, estão situadas ao longo da costa do Golfo. As 212 espaçosas suítes do resort de praia com tudo incluído, ficam a poucos metros do mar. Para um conforto incomparável, opte por ficar nas vilas The Residence para desfrutar das suites mais exclusivas à beira-mar e benefícios gratuitos.







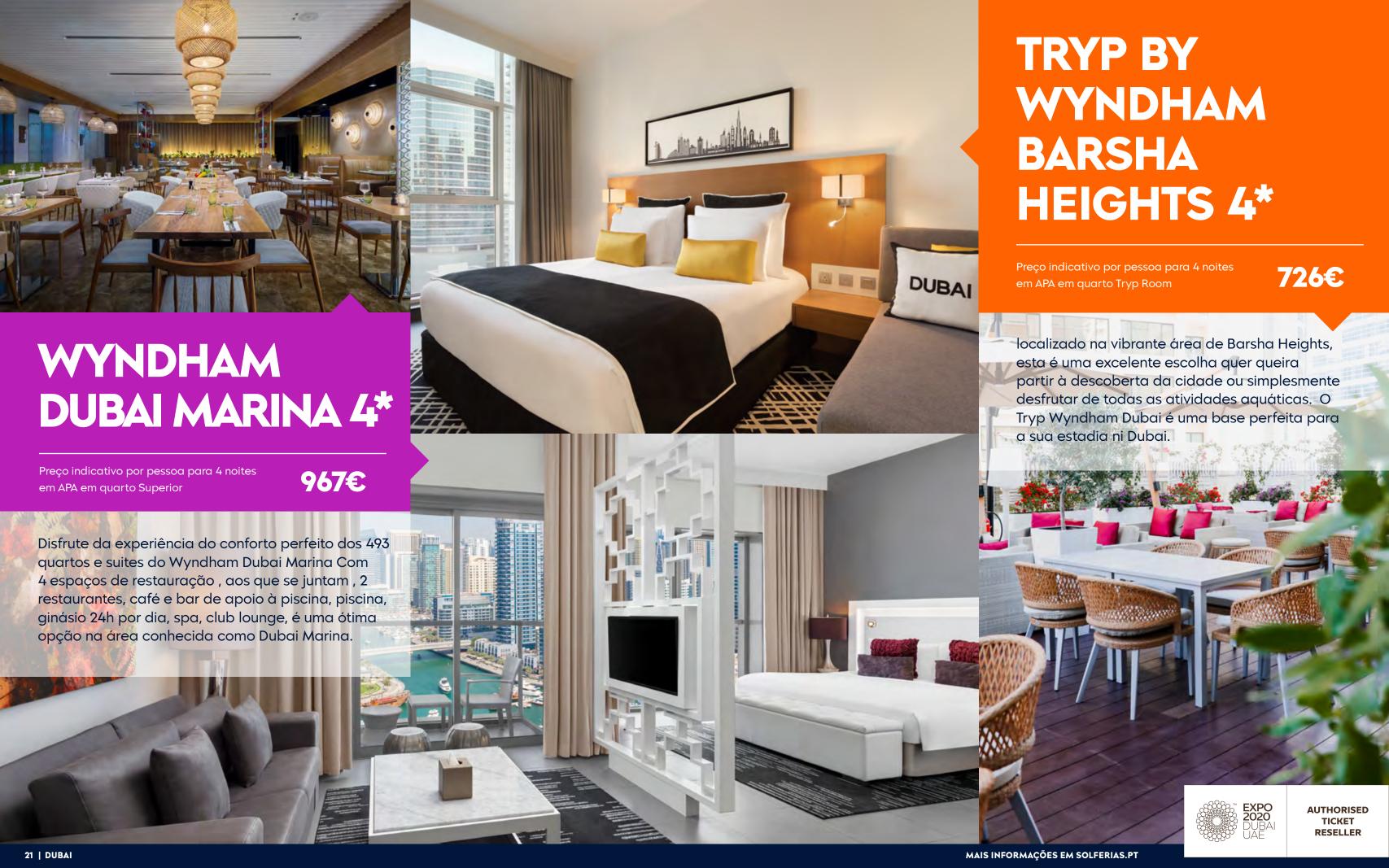
Localizado em frente ao Ibn Battuta Shopping center e com uma decoração Inspirada nas viagens do século XIV de Ibn Battuta, é um icónico hotel de 5 estrelas.

Destaque para o restaurante Mistral All-Day Dining, o Revo Café, Moroc Lounge & Bar, para alem de uma boa oferta de ginásio, piscina e sauna.

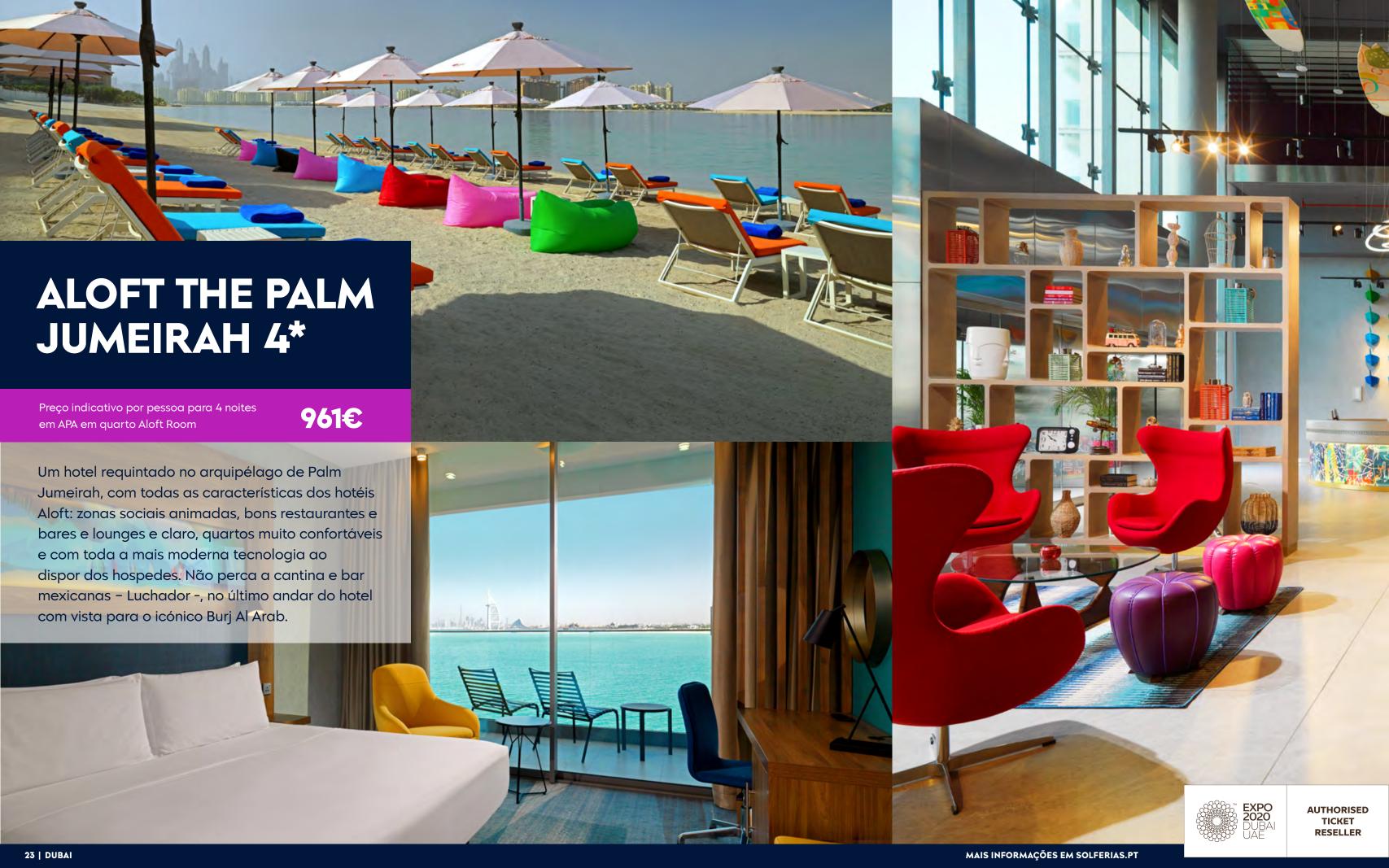
Junto ao metro do Dubai, o que permite um acesso fácil quer à praia quer aos principais pontos de destaque da cidade quer, naturalmente, ao local da Expo 2020.











# DEITA HOTEIS

## DELTA HOTELS BY MARRIOTT JUMEIRAH BEACH 4\*

Preço indicativo por pessoa para 4 noites em APA em quarto Standart

1229€

Localizado entre The Walk, JBR e a Marina, o Delta Hotels by Marriott, Jumeirah Beach, é uma escolha perfeita para viajantes, tanto a negócio como a lazer. O hotel de quatro estrelas possui 360 quartos, suites e apartamentos com serviço completo, que oferecem vistas magníficas da Marina e da Praia de Jumeirah. Usufrua de um verdadeiro conforto, com comodidades como Wi-Fi gratuito, garrafa de água de cortesia reabastecida diariamente, além dos cinco restaurantes e bares internacionais. Faça um treino rejuvenescedor no ginásio, com serviço completo, ou dê um mergulho refrescante na piscina ao ar livre.

## FOUR POINTS BY SHERATON SHEIKH ZAYED ROAD 4\*

Preço indicativo por pessoa para 4 noites em APA em quarto Classic

742€

Localizado num dos melhores locais da cidade, onde se situam as melhores lojas, museus e muito mais. A poucos passos do centro da cidade e do centro financeiro, bem como do metro, a forma mais cómoda e mais rápida de chegar aos pontos mais turísticos, como o Dubai Mall ou o Burj Khalifa. Tem à sua disposição um serviço de transporte para a praia e para os principais shoppings. Pode ainda usufruir de internet de alta velocidade, de uma garrafa de água gratuita no quarto ou da excelente cafetaria com variada oferta de cerveja e muito mais.





AUTHORISED TICKET RESELLER



## CITYMAX AL BARSHA AT THE MALL 3\*

Aproveite tudo o que a cidade tem a oferecer

Preço indicativo por pessoa para 4 noites em APA em quarto Standard

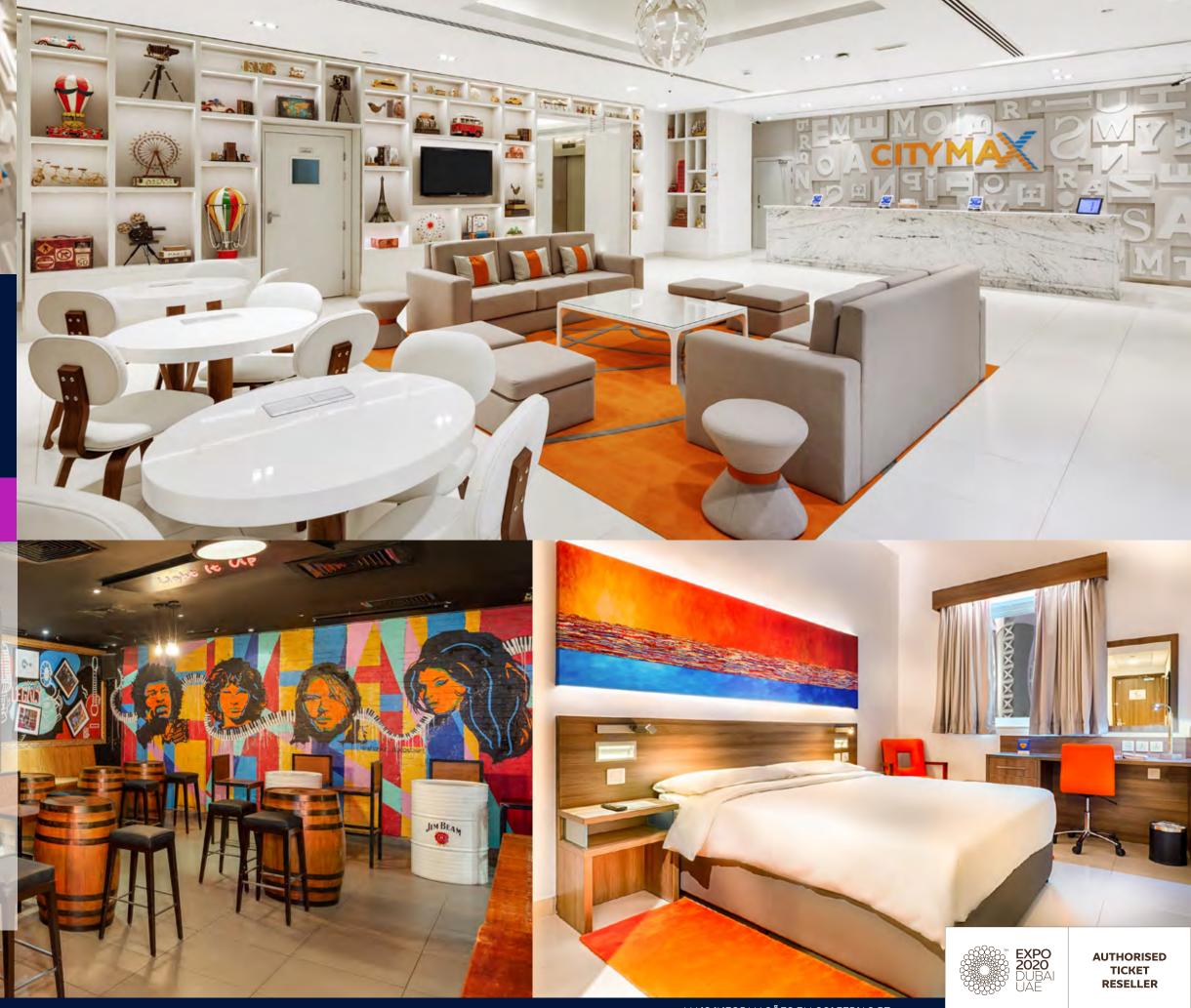
619€

ao hospedar-se no Citymax Hotel, localizado no coração da cidade na zona de Al Barsha.

Quer esquiar no deserto? Ir às compras ou assistir a um filme no IMAX? O Citymax Hotel Al Barsha no Mall, está a apenas alguns minutos de distância.

Com várias opções, como o Huddle Sports Bar & Grill para uma cerveja, Maxx Music Bar, o restaurante aberto todo o dia, City Café, cafeteria Lavazza 24 horas e o Aqua Pool Bar.

Cada um dos 376 quartos oferece conforto contemporâneo e WiFi grátis. O Citymax Hotel Al Barsha dispõe também de uma piscina na cobertura e um sofisticado ginásio.



## EXCURSO ES DUBÁ Mínimo 2 pessoas | Excursões em base regular | Sujeito a disponibilidade; Hora de início/fim, dependerá dos hotéis em que será feito o pick up/drop off.

### **DUBAI CITY TOUR** MANHÃ

Sábados | Terças | Quintas Inicio: 9h00 | Fim: 13h00

- Museu do Dubai
- Travessia de Abra
- Soug Ouro e Especiarias
- Mesquita de Jumeirah
- Burj Al Arab (de fora)



### **DUBAI CITY TOUR TARDE**

Sábados | Terças | Quintas Inicio: 15h00 | Fim: 19h00

- Museu do Dubai
- Travessia de Abra
- Souq Ouro e Especiarias
- Mesquita de Jumeirah
- Burj Al Arab (de fora)



### **DUBAI CITY TOUR MODERNO**

+BILHETE BURJ KHALIFA

Domingos | Quartas Inicio: 9h00 | Fim: 14h00

- Burj Al Arab
- · The Palm Jumeirah
- · Atlantis the Palm
- Dubai Marina
- Dubai Mall
- · At the Top 124 Floor (não inclui hora peak)



### **FULL DAY DUBAI CITY TOUR**

Domingos | Quintas Inicio: 9h00 | Fim: 17h00

- Museu do Dubai
- Travessia de Abra
- Soug Ouro e Especiarias
- · Mesquita de Jumeirah
- Burj Al Arab (de fora)
- The Palm Jumeirah
- Atlantis the Palm
- Dubai Marina
- Dubai Mall
- At the Top 124 Floor



### **DUBAI CITY TOUR** + JANTAR **CRUZEIRO DHOW**

Sábados | Terças | Quintas Inicio: 15h00 | Fim: 23h00

- Museu do Dubai
- Travessia de Abra
- Soug Ouro e Especiarias
- · Mesquita de Jumeirah
- Burj Al Arab (de fora)
- Jantar Cruzeiro Dhow no Creek



### **BURJ KHALIFA** +ALMOÇO **HOTEL ARMANI**

Ouintas Inicio: 11h00 | Fim: 15h00

- Entrada no Burj Khalifa
- · Almoço no Hotel Armani



**AUTHORISED** TICKET RESELLER

## **EXCURSÕES DESERTO DUBAI**

Mínimo 2 pessoas | Excursões em base regular | Sujeito a disponibilidade; Hora de início/fim, dependerá dos hotéis em que será feito o pick up/drop off.

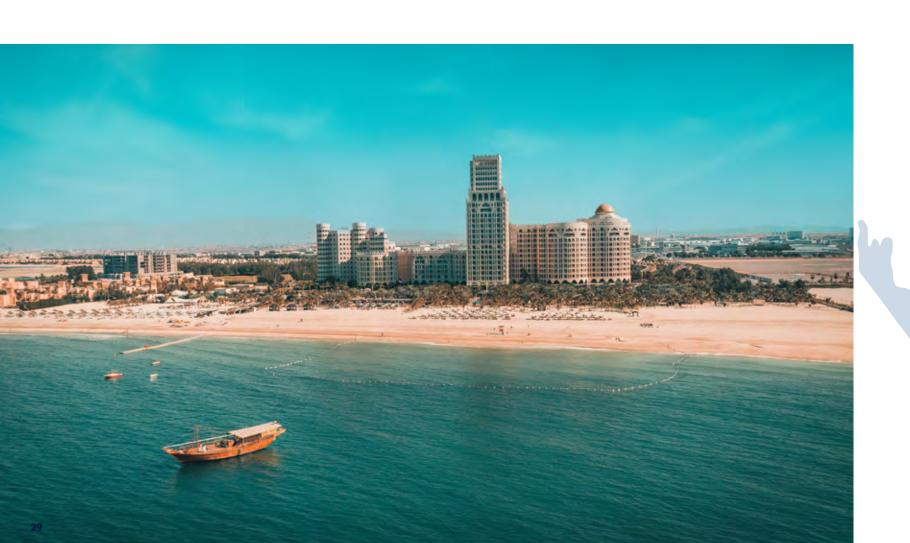


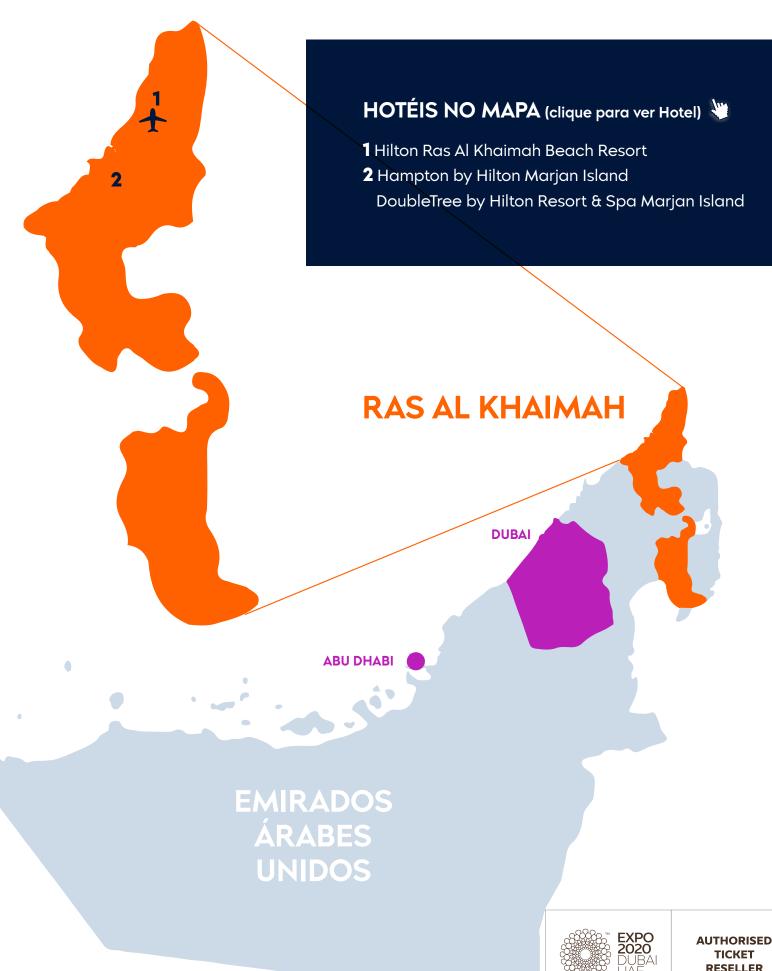


### SOBRE RAS AL KHAIMAH

Aqui descobre-se um paraíso inesperado: um vasto areal de finas areias brancas onde a oferta hoteleira, de elevada qualidade, está preparada para disponibilizar um serviço requintado.

As suas praias são banhadas por águas quentes e cristalinas, o que faz deste um verdadeiro lugar de sonho. Esta é, sem dúvida, uma viagem de sonho, onde vivemos todas as emoções que pensávamos só poderem existir num futuro fantástico.





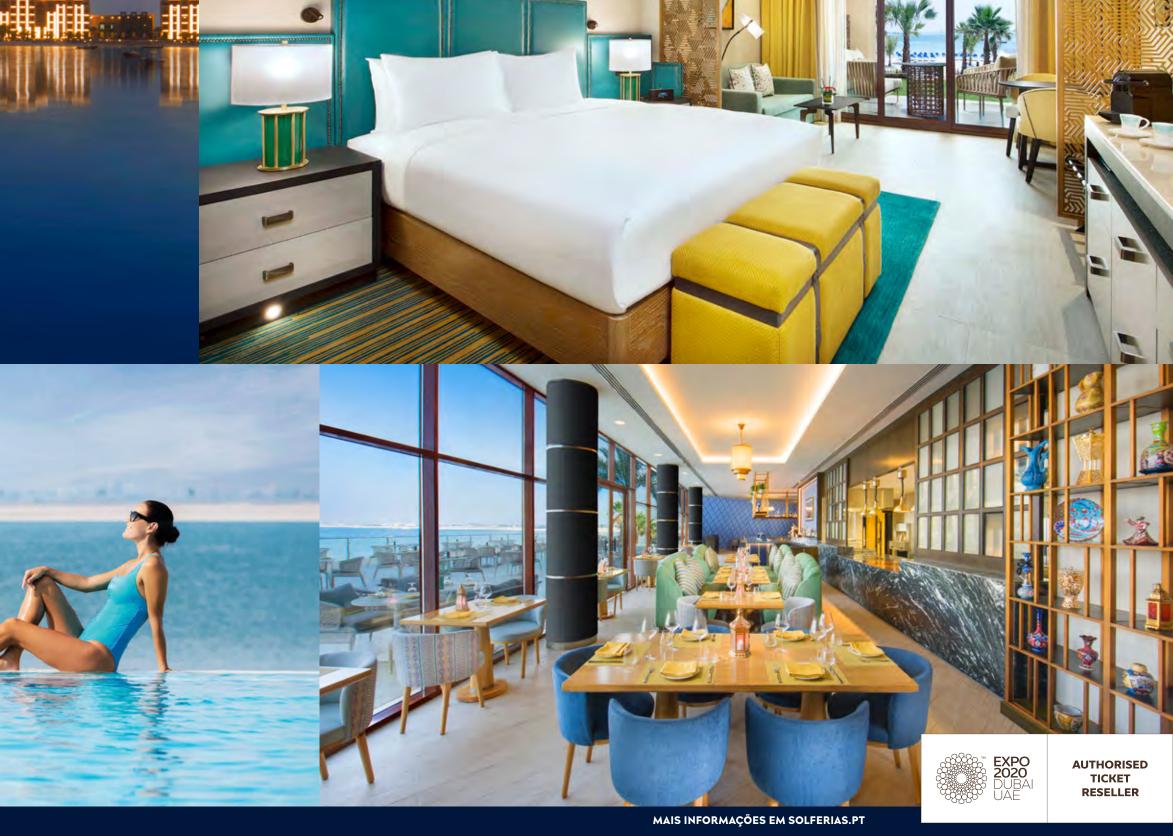




Preço indicativo por pessoa para 4 noites em APA em quarto Guest Room

718€

Este foi o primeiro resort inaugurado na Marjan Island, um conjunto de quatro ilhas artificiais numa área nobre em Ras Al Khaimah perto de Al Hamra. Os quartos, divididos em várias categorias – entre o Bay Club e os Villa Bulidings, entre outros – dispõe de terraço ou varanda com vista e todas as comodidades apanágio da cadeia Hilton, como as camas e os colchões Sweet Dreams by DoubleTree 450 metros de praia privada de areia branca, 7 piscinas com temperatura de água controlada, incluindo 2 piscinas infantis e o spa Eforea, para alem de Parque infantil ao ar livre completam a oferta.





Situado numa baía privativa verdejante na ponta norte da Península Arábica, o deslumbrante resort com vista para o cintilante Golfo Pérsico, convida os hóspedes para relaxar com luxuosos tratamentos de spa e emocionantes desportos aquáticos.

Combinando vilas com quartos modernos e elegantes, cada uma tem uma varanda ou pátio privado com acesso a 1,5 km de praia de areia branca. Desfrute de bebidas frescas, uma variedade de restaurantes finos e excelentes comodidades enquanto assiste ao pôr do sol maravilhoso.

32 | DUBAI







Preço indicativo por pessoa para 4 noites em APA em quarto Island View

695€

Numa praia com 750 metros de extensão e vistas incríveis para o mar e para a ilha de Marjan é um hotel ideal para famílias.

Com um ambiente que tem por tema "dia na praia", com remos de barco coloridos pendurados nos quartos e pranchas de surf que servem de decoração nos restaurantes e áreas públicas. Boa oferta de serviços, incluindo uma piscina infinita e um ginásio de última geração, um clube de diversão para as crianças, com uma área dedicada aos adolescentes. As opções gastronómicas incluem o food truck de praia, Surfs Up, o bar da piscina, H2O, e o lobby café, The View.



### COVID-19

A Solférias acompanha, em permanência, a evolução do surto do novo Coronavírus Covid-19 e tem estado atenta às recomendações emitidas pelas entidades nacionais e internacionais competentes, designadamente a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Direção Geral de Saúde, bem como o Portal das Comunidades.

As medidas de segurança e proteção nos vários países e companhias aéreas, variam de acordo com as políticas internas de cada governo e de acordo com a evolução da situação epidemiológica e de vacinação em cada país, influenciando assim as regras fronteiriças para quem viaja.

Para que a viagem dos clientes decorra da melhor forma possível, é essencial que se informem antecipadamente sobre todas as medidas (e possíveis atualizações) exigidas pelo país para onde pretendem viajar e/ou fazer escala, nomeadamente em relação a documentações e procedimentos-requisitos de entrada/saída.

Em virtude das alterações constantes, a Solférias disponibiliza apenas no seu site, a informação mais relevante e atualizada sobre a abertura de fronteiras e relativamente às medidas implementadas nos vários destinos que comercializa e que já estejam abertos ou já tenham data oficial prevista de abertura.

Essa informação poderá ser acedida, de uma forma fácil, através do link: UPDATE COVID19



### CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

O presente programa/catálogo é o documento informativo no qual se inserem as presentes condições gerais, dele fazendo parte integrante e que constituem, na ausência de documento autónomo o contrato de viagem

A presente informação é vinculativa para a agência salvo se cumulativamente

- > O programa o prever expressamente:
- > As alterações ao mesmo sejam insignificantes:
- > A informação da alteração seja prestada ao viajante em suporte duradouro;

As presentes condições gerais obedecem ao disposto na legislação em vigor, Decreto-Lei número 17 /2018 de 8 de março.

As Condições Gerais cujo objeto seja uma Viagem Organizada ou Serviço de Viagem Conexo constante do presente programa, as correspondentes fichas de informação normalizada e as condições particulares que constam da documentação de viagem facultada ao Viajante no momento de reserva da viagem consubstanciam o contrato de viagem que vincula as partes.

1.1 A organização das viagens incluídas na presente brochura é da Soliférias - Operador Turístico, S A, pessoa coletiva e número de matrícula 503 339 938, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, lo B, 1600 - 196 Lisboa, titular do RNAVT 1989

No ato da inscrição o Viajante efetuará o pagamento solicitado. Se a inscrição tiver lugar a 21 dias ou menos da data do início do serviço, o preço total do mesmo deverá ser pago no ato da inscrição. A Soliférias. S A reserva-se o direito de anular aualquer inscrição cuio pagamento não tenha sido efetuado nas condições acima mencionadas. As reservas encontram-se condicionadas à obtenção da parte dos fornecedores da confirmação de todos os

### 3 INFORMAÇÃO AO ABRIGO DA LELN º 144/2015 DE 8 DE SETEMBRO

Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro na sua redação atual, informamos que o Viaiante poderá recorrer às sequintes Entidades de Resolução Alternativa de Litíaios de Consumo Provedor do Cliente das Aaências de Viagens e Turismo in www.provedorapavt.com; Comissão Arbitral do Turismo de Portugal in www.turismodeportugal.pt.

### 4 RECLAMAÇÕES

4.1 Ouglauer desconformidade na execução de um servico de viagem incluído no contrato de viagem organizada tem de ser comunicada à agência de viagens organizadora ou retalhista por escrito ou outra forma adequada logo que tal desconformidade ocorra, ou seja, sem demora injustificada As mesmas só poderão ser aceites desde que participadas aos fornecedores de serviços durante o decurso da viagem, exigindo dos mesmos respectivos documentos comprovativos da ocorrência.

4.2 O direito a apresentar reclamações para efeitos de redução de preco ou direito a indemnização por falta de conformidade dos serviços de viagem incluídos na viagem organizada prescreve no prazo de 2 anos.

A agência é responsável pela bagagem nos termos legais; O Viajante tem obrigação de reclamar junto da entidade prestadora dos serviços no momento de subtração, deterioração ou destruição de bagagem No transporte internacional, em caso de dano na bagagem, a reclamação deverá ser feita por escrito ao transportador imediatamente após a verificacão do dano e no máximo 7 dias a contar da sua entrega. Estando em causa o mero atraso na entrega da bagagem a reclamação deverá ser feita dentro de 21 dias a contar da data de entrega da mesma A apresentação de tal reclamação será fundamento essencial para o acionamento da responsabilidade da Soliférias, S A sobre a entidade prestadora do serviço.

6.1 A responsabilidade da gaência terá como limite o montante máximo exigível às entidades prestadoras dos serviços, nos termos da Convenção de Montreal, de 28 de maio de 1999, sobre Transporte Aéreo Internacional, e da Convenção de Berna, de 1961, sobre Transporte Ferroviário.

6.2. No que concerne aos transportes marítimos, a responsabilidade das agências de viagens, relativamente aos seus Viajantes, pela prestação de serviços de transporte, ou alojamento, quando for caso disso, por empresas de transportes marítimos, no caso de danos resultantes de dolo ou negligência destas, terá como limites os seguintes montantes:

- a) € 441.436, em caso de morte ou danos corporais;
- b)€7881, em caso de perda total ou parcial de bagagem ou da sua danificação;
- e)€31424, em caso de perda de veículo automóvel, incluindo a bagagem nele contida;
- d) € 10.375, em caso de perda de bagagem, acompanhada ou não, contida em veículo au-

e)© 1097, por danos na bagagem, em resultado da danificação do veículo automóvel. 6.3 Quando exista, a responsabilidade das agências de viagens e turismo pela deterioração,

destruição e subtração de bagagens ou outros artigos, em estabelecimentos de aloiamento turístico, enquanto o Viajante aí se encontrar alojado, tem como limites

### a)€1397, globalmente;

b)€ 449 por artigo;

c) O valor declarado pelo Viajante, quanto aos artigos depositados à guarda do estabelecimento de aloiamento turístico.

6.4 A responsabilidade da agência por danos não corporais está contratualmente limitada ao valor correspondente a três vezes o preço do serviço vendido.

### 7. DESPESAS DE RESERVAS E DE ALTERAÇÃO

7.1 Por cada reserva serão cobradas despesas de acordo com informação

a prestar pela agência de viagens, no momento da reserva. Por cada alteração (nomes, datas, tipo de apartamento ou quarto, viagem, etc.) serão cobradas despesas de acordo com informação a prestar pela agência de viagens no momento da reserva. A aceitação de tais alterações depende de aceitação por parte dos respetivos fornecedores.

7.2 A alteração de serviços de viagem / viagens organizadas cuja reserva tenha sido efetuada utilizando como forma de pagamento o vale emitido ao abrigo do Decreto-lei n º 17/2020 de 23 de Abril, ou em caso de reagendamento com base no mesmo decreto-lei, está sujeito a uma taxa de rescisão de valor igual ao preço do serviço ou outra que venha a ser indicada pelos prestadores de serviços e apenas será feita mediante acordo prévio entre as partes.

8.1 O Viajante deverá possuir em boa ordem a sua documentação pessoal ou familiar, (cartão do cidadão, B 1, passaporte, documentação militar, autorização para menores, vistos, certificado de vacinas e outros que sejam exigidos). A agência declina qualquer responsabilidade pela recusa de concessão de vistos ou a não permissão de entrada ao Viajante em país estrangeiro, sendo ainda da conta do Viajante todo e qualquer custo que tal situação acarretar.

8 2 Viggens na União Europeia

Os Vigiantes (independentemente da idade) que se desloquem dentro da União Europeia de verão ser possuidores do respetivo documento de identificação civil (Passaporte; B 1, Cartão do Cidadão ou outro documento que seja exigível); Para obtenção de assistência médica devem ser portadores do respetivo Cartão Europeu de Seguro de Doença; Os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para realização de viagem junto das embaixadas/ consulados dos paí-

8.3. Viagens fora da União Europeia

Os Viajantes (independentemente da idade) que se desloquem para fora da União Europeia deverão ser possuidores do respetivo documento de identificação civil (passaporte) bem como do visto se necessário (obtenha tal informação junto da agência no momento da reserva): os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica auanto à documentação necessária para realização de vigaem junto das embajxadas/ consulados dos países de origem.

### 9. ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELO VIAJANTE

9.1 Caso os fornecedores da vigaem em causa permitam, sempre que um Vigiante, inscrito para uma determinada viagem, desejar mudar a sua inscrição para uma outra viagem ou para a mesma com partida em data diferente, ou outra eventual alteração, deverá pagar a taxa acima referida, como despesas de alteração Contudo, quando a mudança tiver lugar com 21 dias ou menos de antecedência em relação à data da partida da viagem, para a qual o Viajante se encontra inscrito, ou se os fornecedores de serviços não aceitarem a alteração, fica sujeito às despesas e encargos previstos na cláusula "Rescisão do Contra-

9.2 Após iniciada a viagem, se solicitada a alteração dos serviços contratados por motivos não imputáveis à gaência (ex ampliação das noites de estadia, alteração de voo) os preços dos serviços turísticos poderão não corresponder aos publicados no folheto que motivou a contratação

### 10. CESSÃO DA INSCRIÇÃO (POSIÇÃO CONTRATUAL)

10.1 O viajante pode ceder a sua posição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para a viagem organizada, desde que informe a agência de viagens e turismo, por forma escrita, até sete dias seguidos antes da data prevista para a partida.

10.2 O cedente e o cessionário são solidariamente responsáveis pelo pagamento do saldo em dívida e pelas taxas, os encargos ou custos adicionais originados pela cessão, os quais serão devidamente informados e comprovados pela agência de viagens e turismo.

### ALTERAÇÕES A FEECTUAR PELA AGÊNCIA

11.1 Sempre que, antes do início da viagem organizada, (i) a agência de viagens e turismo se veja obrigada a alterar significativamente alguma das características principais dos serviços de viagem, (ii) ou não consiga ir ao encontro das exigências especiais solicitada pelo Viajante; (iii) ou propuser o aumento do preço da viagem organizada em mais de 8%, o viajante pode, no prazo de 08 (oito) dias seguidos

a) Aceitar a alteração proposta;

b) Rescindir o contrato, sem qualquer penalização, sendo reembolsado das quantias pagas; c) Aceitar uma viagem organizada de substituição proposta pela agência de viagens e turismo, sendo reembolsado em caso de diferenca de preco.

11.2 A ausência de resposta por parte do viajante no prazo fixado pela agência de viagens e turismo implicará a aceitação tácita da alteração proposta com a aplicação das respetivas taxas de rescisão previstas na cláusula 15°, infra.

### 12. RESCISÃO DO CONTRATO PELA AGÊNCIA

12.1 Quando a viagem esteja dependente de um número mínimo de participantes a Agência reserva-se o direito de cancelar a viagem organizada caso o número de participantes alcancado seia inferior ao mínimo.

Nestes casos, o viajante será informado por escrito do cancelamento no prazo de:

a) 20 dias antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração superior a seis dias:

b) 7 dias antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração de dois a c) 48 horas antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração inferior

a dois dias 12.2. Antes do início da viagem organizada a agência de viagens e turismo poderá ainda res-

cindir o contrato se for impedida de executar o mesmo devido a circunstâncias inevitáveis e excecionais

12.3 A rescisão do contrato de viagem pela agência nos termos acima referidos apenas confere ao viajante o direito ao reembolso integral dos pagamentos efetuados no prazo máximo de 14 dias após a rescisão do contrato de viagem.

### 13 ALTERAÇÃO AO PRECO

13.1 Os preços constantes do programa estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão deste programa, pelo que estão sujeitos a alterações (aume to ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais até 20 dias antes da data de viagem.

13.2 Caso o aumento em causa exceda 8% do preço total da viagem organizada, aplicar-se--á o disposto na cláusula "ALTERAÇÕES A EFECTUAR PELA AGÊNCIA".

13.3 Em caso de redução de preço a agência de viagens e turismo reserva-se o direito de deduzir ao reembolso a efetuar ao viajante as correspondentes despesas administrativas, que a pedido do viajante serão justificadas.

### 14 REEMBOLSOS

Depois de iniciada a viagem não é devido qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo Viajante por motivos de força maior ou por causa imputável ao Viajante, salvo reembolso pelos respetivos fornecedores. A não prestação de serviços previstos no programa de viagem por causas imputáveis à agência organizadora e caso não seja possível a substituição por outros equivalentes, confere ao Viajante o direito a ser reembolsado pela diferenca entre o preço dos serviços previstos e o dos efetivamente prestados.

### S RESCISÃO DO CONTRATO PELO VIAJANTE

15.1 O viajante é livre de desistir da viagem a todo o tempo antes do início da viagem.

15.2 Tal rescisão implica que o mesmo seja responsável pelo pagamento de todos os encaraos a que o início do cumprimento do contrato e a sua desistência deem lugar, menos a reafectação de servicos e as economias de custos.

15.3 Quando seja caso disso, o Viajante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga e os montantes acima referidos Na presente situação o reembolso será efetuado, deduzido da taxa de rescisão, no prazo máximo de 14 dias após a rescisão do contrato de viagem. 15.4 O viajante tem ainda direito a rescindir o contrato de viagem antes do início da mesma

sem pagar audlauer taxa de rescisão, caso se verifiquem circunstâncias inevitáveis e excecionais no local de destino ou na sua proximidade imediata que afetem consideravelmente a realização da mesma ou o transporte dos passageiros para o destino A rescisão do contrato de viagem nesta situação apenas confere ao viajante o direito ao reembolso integral dos pagamentos efetuados.

15.5 O cancelamento de serviços de viagem / viagens organizadas cuja reserva tenha sido efetuada utilizando como forma de pagamento o vale emitido ao abrigo do Decreto-lei n.º 17/2020 de 23 de Abril, ou em caso de reagendamento com base no mesmo decreto-lei, está sujeito a uma taxa de rescisão de valor igual ao preço do serviço, de forma a evitar reservas simuladas ou fraudulentas feitas apenas com o intuito de antecipar o recebimento dos valores titulados pelo vale.

16.1 A agência de viagens e turismo é responsável pela correta execução de todos os serviços de viagem incluídos no contrato de viagem

16.2 Quando se tratar de viagens organizadas, as agências de viagens e turismo são responsáveis perante os Viajantes, ainda que os serviços devam ser executados por terceiros e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis.

16.3 As agências de viagens e turismo organizadoras respondem solidariamente com as agências retalhistas, no caso de viagens organizadas.

16.4 Nos restantes serviços de viagens, a agência de viagens e turismo responde pela correta emissão dos títulos de aloiamento e de transporte e ainda pela escolha culposa dos prestadores de serviços, caso estes não tenham sido sugeridos pelo viajante.

16.5 A agência de viagens e turismo que intervenha como intermediária em vendas ou reservas de serviços de viagem avulsos é responsável pelos erros de emissão dos respetivos títulos, mesmo nos casos decorrentes de deficiências técnicas nos sistemas de reservas que

16.6 A agência de viagens e turismo é responsável por quaisquer erros, devido a deficiências técnicas no sistema de reservas que lhe sejam imputáveis e, se tiver aceitado proceder à reserva de uma viagem organizada ou de servicos de viagem que facam parte de servicos de viagem conexos, pelos erros cometidos durante o processo de reserva.

16.7 A agência de viagens e turismo não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao viajante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excecionais.

### '. ASSISTÊNCIA

17.1 Em caso de dificuldades do viajante, ou auando por razões que não lhe forem imputáveis, este não possa terminar a viagem organizada, a agência de viagens e turismo dará a sequinte assistência:

a) Disponibilização de informações adequadas sobre os serviços de saúde, as autoridades locais e a assistência consular e;

b) Auxílio ao viajante na realização de comunicações à distância e a encontrar soluções alternativas de viagem.

17.2 Caso a dificuldade que fundamenta o pedido de assistência tenha sido causada peviajante de forma deliberada ou por negligência, a agência de viagens e turismo poderá cobrar uma taxa no valor dos custos em que incorreu em virtude da prestação dessa assistência.

17.3 Se devido a circunstâncias inevitáveis e excecionais, o viajante não puder regressar, a agência de viagens e turismo organizadora é responsável por assegurar os custos de alojamento necessários, se possível de categoria equivalente, por um período não superior a três noites por viajante. A agência de viagens e turismo retalhista é solidariamente responsável pela obrigação em causa, sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis. 17.4 A limitação dos custos prevista supra não se aplica às pessoas com mobilidade reduzida, nem aos respetivos acompanhantes, às grávidas e às crianças não acompanhadas, nem às pessoas que necessitem de cuidados médicos específicos, desde que a agência de viagens e turismo tenha sido notificada dessas necessidades específicas pelo menos 48 horas antes do início da viagem organizada.

Em caso de insolvência da agência de viagens e turismo o viajante pode recorrer ao Fundo de Garantia de Viagens e Turismo, devendo para tal recorrer ao Turismo de Portugal I.P. entidade responsável pelo respetivo acionamento Turismo de Portugal, I.P. Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, Tel. 211 140 200 | Fax. 211 140 830 - info@turismodeportugal.pt

19.1 A responsabilidade da agência de viagens organizadora deste programa e emergente das obrigações assumidas, encontra-se garantida por seguro de responsabilidade civil na Companhia de Seguros Seguradores Unidos, apólice nº 0001481167, no montante de 75.000 euros, nos termos da legislação em vigor.

19.2 A agência disponibiliza seguros de viagem e opcionais que podem ser adquiridos em função das necessidades de segurança do viajante. Existem seguros específicos para clientes cuja residência habitual não seja Portugal, que devem ser expressamente solicitados.

Os preços mencionados neste programa refletem o previsto no DL 221/85 de 3 de julho, I. V. A. na margem

### 21 VALIDADE

Este documento é válido de 01.10.2021 a 31.03.2022.

As presentes condições gerais poderão ser complementadas por quaisquer outras específicas desde que devidamente acordadas pelas partes. Os preços dos programas estão baseados na cotização média do dólar pelo que qualquer derivação relevante desta moeda poderá implicar uma revisão dos preços da viagem nos termos constantes da cláusula "aleração de preço". Devido às constantes alterações do preço dos combustíveis sobre os preços praticados poderá haver alteração do suplemento de combustível inserido no preço nos rmos constantes da cláusula "alteração de preço".

### HORAS DE CHEGADA OU PARTIDA

As horas de partida e de chegada estão indicadas na hora local do respetivo país e de acordo com horários das respetivas companhias aérea à data de impressão deste programa. podendo por isso ser sujeitas a alteração. Os horários das ligações géreas podem sofrer alterações, pelo que aconselhamos que aualquer servico adquirido pelo Vigiante fora da viagem organizada, tenha em conta essa possível alteração. Recomendamos que, caso o Viajante pretenda adquirir transportes ou serviços à posteriori da aquisição da viagem organizada, que o faça deixando uma margem de tolerância de pelo menos 6 horas em relação ao horário de chegada/partida prevista na viagem organizada. Qualquer serviço adquirido fora da viagem organizada, não está abrangido pelas garantias do seguro disponibilizado pela Solférias

### HOTÉIS/ APARTAMENTOS

As categorias dos hotéis, apartamentos, cruzeiros e servicos apresentados nesta brochura sequem as normas de aualidade do país de acolhimento, podendo os mesmos ser alterados por outros similares auando por motivos alheios à agência não seia possível manter ou conrmar a reserva existente, obrigando-se a agência a informar o Viajante logo que de tal tenha conhecimento. Poderão haver serviços que só serão disponibilizados caso se reúnam as condições e normas de utilização que se enquadrem no mesmo.

Apartamentos - No caso de o alojamento ser contratado em apartamento é da responsacilidade do Viajante a informação do número de pessoas que irão ocupar o apartamento. No caso de se apresentarem mais pessoas que as reservadas, os fornecedores poderão recusar a entradas

Hotéis - O preço apresentado é por pessoa e estão baseados numa ocupação dupla. Nem todos os hotéis dispõem de quarto triplo sendo por norma colocada uma cama extra que pode não ser de idêntica qualidade. Nos quartos equipados com duas camas ou casal, o triplo pode ser constituído apenas por aquelas camas A relação dos hotéis e apartamentos constantes dos programas é indicativa assim como a sua categoria que respeita a critérios e classificações locais cujos critérios por vezes são distintos dos utilizados em Portugal.

Salvo Índicações em contrário, os preços apresentados para os suplementos de meia pensão e pensão completa não incluem bebidas Nas chegadas ao hotel após a 19h o primeiro serviço de refeição será o pequeno-almoço do dia seguinte, no último dia e salvo possibilidade de late check-out, o último servico do hotel será o pequenoalmoco, ainda assim, condicionada pela hora em que é servido o pequeno-almoço em relação à hora de saída do alojamento por parte do Viajante

### HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

As horas e entrada e saída no primeiro e último dia, serão definidas em função do primeiro e último serviço. Em regra, sem carácter vinculativo, os quartos podem ser utilizados a partir das 14h do dia de chegada e deverão ser deixados livres até às 12 h do dia de saída. Nos apartamentos a entrada verifica-se geralmente pelas 17 h do dia de chegada e deverão ser deixados livres até às 10 h do dia de saída Em muitos alojamentos é solicitado uma garantia/caução, que é restituída após a saída do Viajante e após confirmação do estado em que deixou o alojamento

### CONDICÕES ESPECIAIS PARA CRIANCAS

Dada a diversidade de condições aplicadas ás crianças (destino e fornecedor) recomenda-se questionar sempre as condições especiais que porventura sejam aplicadas à viagem

### ICHA INFORMATIVA NORMALIZADA

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada na aceção da leaislação em vigor. Por consequinte, beneficia á de todos os direitos da UE aplicáveis às viagens organizadas. A Soliférias. S. A. e a gaência de viagens que efetuou a venda ao cliente serão plenamente responsáveis pela correta execução da alobalidade da viagem organizada. Além disso, conforme exigido por lei, a Soliférias, S. A. e a agência de viagens que efetuou a venda ao cliente têm uma proteção para reembolsar os pagamentos que tenha efetuado e, se o transporte estiver incluído na viagem organizada, assegurar o seu epatriamento caso seja(m) declarada(s) insolvente(s).

Direitos essenciais previstos no Decreto-Lei n.º 17/2018 de 08 de março:

- Os viajantes receberão todas as informações essenciais sobre a viagem organizada antes de celebrarem o respetivo contrato

- Há sempre pelo menos um operador responsável pela correta execução de todos os servicos de viagem incluídos no contrato. Os viajantes dispõem de um número de telefone de emergência ou dos contactos de um

ponto de contacto para poderem comunicar com o organizador ou a agência de viagens. - Os viajantes podem ceder a viagem organizada a outra pessoa, mediante um pré-aviso ra-

zoável e, eventualmente, mediante o pagamento de custos adicionais.

 O preco da viagem organizada só pode ser aumentado em caso de aumento de custos específicos (por exemplo, o preço do combustível), se essa possibilidade estiver expressamente prevista no contrato e, em qualquer caso, até 20 dias antes do início da viagem organizada. Se o aumento do preço for superior a 8 % do preço da viagem organizada, o viajante pode rescindir o contrato. Se o organizador se reservar o direito de aumentar o preço, o viajante tem direito a uma redução do preço em caso de redução dos custos relevantes

Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão e obter o reembolso integral de quaisquer pagamentos efetuados em caso de alteração significativa de algum dos elementos essenciais da viagem organizada, com exceção do preço. Se, antes do início da viagem organizada, o operador responsável pela mesma a anular, os viajantes têm direito ao reembolso e, se for caso disso, a uma indemnização.

- Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão antes do início da viagem organizada, em circunstâncias excecionais, por exemplo em caso de graves problemas de segurança no destino suscetíveis de afetar a viagem organizada.

- Além disso, os viajantes podem rescindir o contrato a qualquer momento antes do início da viagem organizada mediante o pagamento de uma taxa de rescisão adequada.

- Se, após o início da viagem organizada, não for possível prestar elementos significativos da mesma conforme acordado, terão de ser propostas alternativas adequadas ao viajante, sem custos suplementares. O viajante pode rescindir o contrato de viagem organizada sem pagar uma taxa de rescisão caso os serviços não sejam executados nos termos do contrato, esta falta de conformidade afete consideravelmente a execução da viagem organizada e o organizador não supra esta falta.

- Os viajantes têm também direito a uma redução do preço e/ou a uma indemnização por danos em caso de incumprimento ou de execução deficiente dos servicos de viagem

 O organizador tem de prestar assistência se um viajante estiver em dificuldades. - Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente, os pagamentos serão reembolsa dos. Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente após o início da viagem orga-

nizada e se o transporte estiver incluído na viagem organizada, é garantido o repatriamento dos viajantes. A Soliférias - Operador Turístico, S. A. subscreveu uma proteção em caso de insolvência com o Fundo de Garantia de Viagens e Turismo. Os viajantes podem contactar esta entidade ou, se aplicável, a autoridade competente (Turismo de Portugal, I.P., Rua vone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, Tel. 211 140 200 | Fax. 211 140 830,info@turismodeportugal.pt) se for recusada a prestação de serviços devido à insolvência da Soliférias - Operador Turístico, S. A.

Sitio web que disponibiliza a Diretiva 2015/2302 conforme transposta para o direito nacional: www.dre.pt